

**REQUERIMENTO Nº       , DE 2011**  
(Do Sr. Deputado Efraim Filho)

**Solicita a realização de Audiência Pública, com a presença de juristas do Estado da Paraíba para debater o PL nº 8046/10, referente ao CPC.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 255 ao 258 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, sejam convidados a comparecer a este Órgão Técnico, em Audiência Pública, em data a ser oportunamente agendada, para subsidiarem os debates em torno do novo CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (PL nº 8.046/10), as seguintes personalidades:

- 01.Presidente da OAB/PB – Dr. Odilon Bezerra;
- 02.Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;
- 03.Dr. Rogério Fialho – Desembargador Federal do TRF da 5ª Região;
- 04.Procurador-Geral do Estado da Paraíba

**JUSTIFICATIVA**

Todos reconhecemos as dificuldades da Casa para obter um mínimo consenso acerca de iniciativas da envergadura do novo Código de Processo Civil, cujas normas irão interferir no cotidiano dos brasileiros, especialmente dos operadores do Direito, responsáveis pelo encaminhamento ou solução dos interesses em conflito.

Em razão disso, esta Comissão deve alargar o máximo possível o universo das pessoas em condições de contribuir para com o debate. Os juristas cujos nomes sugerimos integram a elite da intelectualidade jurídica do País, com efetivas condições de enriquecerem o debate.

Sala das Comissões, em        de        de 2011.

Deputado **EFRAIM FILHO**  
**DEM/PB**